



# SEROPREVI

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica

Rua Albino Gomes da Silva 06, Edifício Guimarães, 4º andar, Fazenda Caxias, Seropédica-RJ.  
CEP: 23.895-215 seroprevi.com.br contato@seroprevi.com.br (21) 2682-0075

**SEROPREVI**  
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica  
**PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL**  
Edição n.º 1248 Fis. 09 Data 28/02/23  
Assinatura e carimbo:

## ATA DA 26ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL

Aos ~~vinte e quatro~~ **dois** dias do mês de ~~janeiro~~ **fevereiro** de dois mil e vinte e três, às catorze horas, estiveram presentes em Reunião Ordinária as conselheiras **Adriana da Silva Perrut, Presidente, e Maria do Carmo Moura de Vasconcelos**, para tratarem da seguinte pauta: **1) Análise dos balancetes do mês de janeiro de 2023; 2) Acompanhamento dos Acordos de Parcelamento nº 00691/2022 e nº 00763/2022; 3) Taxa de Administração 2023; 4) Assuntos Gerais; 5) Comunicados Oficiais.** A Presidente fez a abertura da reunião. Verificação de quórum. Quórum simples. **1)** As conselheiras analisam os balancetes do mês de janeiro de 2023 após aprovação da Diretoria-Executiva. A Presidente coloca os balancetes em discussão. Não havendo quem queira discutir, os balancetes são colocados em votação. As conselheiras aprovam por unanimidade Parecer Favorável. O parecer será encaminhado ao Conselho de Administração para análise e deliberação. **2)** A Presidente comunica aos conselheiros que houve o pagamento em 04/10/2023 das parcelas 7/240 dos Acordos de Parcelamento nº 00691/2022 e nº 00763/2022 que venceram em 06/02/2023, sendo pago com juros e multa. **3)** A Presidente apresenta a proposta do Plano de Custeio e da Taxa Administrativa para 2023 no valor de R\$ 3.403.111,44 estabelecido na Avaliação Atuarial data-base de 31/12/2022.. A proposta é colocada em discussão. Não havendo quem queira discutir, é colocada em votação. As conselheiras aprovam por unanimidade Parecer Favorável. O parecer será encaminhado ao Conselho de Administração para análise e deliberação. Nada mais a tratar, a Presidente encerra a reunião às quinze horas, sendo a presente ata lavrada por mim, **Larissa Ribeiro Moreira Oliveira**, Chefe de Gabinete, mat. 8/14592, sendo por mim assinada e pelos presentes.





# SEROPREVI

Instituto de Previdência dos Servidores  
Municipais de Seropédica

Rua Albino Gomes da Silva 06, Edifício Guimarães, 4º andar, Fazenda Caxias, Seropédica-RJ.  
CEP: 23.895-215    seroprevi.com.br    [contato@seroprevi.com.br](mailto:contato@seroprevi.com.br)    (21) 2682-0075

Adriana da Silva Perrut

Maria do Carmo Moura de Vasconcelos

*Maria do Carmo Moura de Vasconcelos*



Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Cláudia Cristina da Costa Ferreira  
Secretária de Administração  
Matr. 1703

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

**PORTARIA Nº. 0146/2023 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidor (a), **EDMA RODRIGUES DE ASSIS FERNANDES**, matrícula nº. 12437, lotado (a) na Secretaria de Educação, 14 (catorze) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **07/02/2023 à 20/02/2023**, conforme BIM: **50/2023**.

**PORTARIA Nº. 0147/2023 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidor (a), **MARIANA PACOBAHYBA MARTINEZ**, matrícula nº. 17758, lotado (a) na Secretaria de Saúde, 03 (três) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **08/02/2023 à 10/02/2023**, conforme BIM: **09/2023**.

**PORTARIA Nº. 0148/2023 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidor (a), **MARCUS VINICIUS MONTEIRO DA COSTA**, matrícula nº. 3123, lotado (a) na Secretaria de Fazenda, 04 (quatro) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **08/02/2023 à 11/02/2023**, conforme BIM: **02/2023**.

**PORTARIA Nº. 0149/2023 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidor (a), **ANALUANE LOURENCO LEITEIRO**, matrícula nº. 13520, lotado (a) na Secretaria de Educação, 30 (trinta) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **08/02/2023 à 09/03/2023**, conforme BIM: **57/2023**.

**PORTARIA Nº. 0150/2023 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidor (a), **MARIA DAS DORES MOURA BARBOZA COUTINHO**, matrícula nº. 1614, lotado (a) na Secretaria de Educação, 08 (oito) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **09/02/2023 à 16/02/2023**, conforme BIM: **62/2023**.

**PORTARIA Nº. 0151/2023 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidor (a), **ANDREZA CHAIDER VALLE DO NASCIMENTO**, matrícula nº. 13482, lotado (a) na Secretaria de Educação, 30 (trinta) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **09/02/2023 à 10/03/2023**, conforme BIM: **60/2023**.

**PORTARIA Nº. 0152/2023 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidor (a), **MICHELE PINTO FALEIRO**, matrícula nº. 14603, lotado (a) na Secretaria de Educação, 90 (noventa) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **16/02/2023 à 16/05/2023**, conforme BIM: **51/2023**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Cláudia Cristina da Costa Ferreira  
Secretária de Administração  
Matr. 1703**ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA****E ORDEM PÚBLICA**

Seropédica, 27 de fevereiro de 2023.

**DECISÃO – ATA DA 15ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2023**

A Comissão de Análise de Defesa Prévia – CADEP em conformidade com o Decreto Municipal 951/2013 do Departamento de Trânsito, em pareceria com as competências estabelecidas na Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB e, demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN nº 918/2022, responsável pelo julgamento de recursos administrativos contra penalidades aplicadas em virtude do cometimento de infrações de trânsito, em decisão dos membros nomeados através da Portaria nº 661/2022, informa e dá ciência ao proprietário e/ou infrator do veículo, a decisão de INDEFERIMENTO unânime, no processo abaixo relacionado, este podendo ser interposto RECURSO em 1ª instância na forma dos artigos 288 do CTB, após 30 (trinta) dias da disponibilização/publicação no Boletim Oficial de Seropédica ([https://portaltransparencia.seropedica.rj.gov.br/boletim\\_oficial\\_view](https://portaltransparencia.seropedica.rj.gov.br/boletim_oficial_view)). O formulário/requerimento poderá ser retirado na Sede da Secretaria Municipal de Ordem Pública. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações são: nº do processo, placa, número do auto de infração e decisão.

Nº DO PROCESSO	PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	DECISÃO
CADEP – 007/2023	PYA4411	G29100161	INDEFERIDO

PAULO SÉRGIO DE CASTRO ROSA  
PRESIDENTE DA CADEP**SEROPREVI - ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE****ATOS DO CONSELHO FISCAL**

**ATA DA 26ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL.** Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, às catorze horas, estiveram presentes em Reunião Ordinária as conselheiras Adriana da Silva Perrut, Presidente, e Maria do Carmo Moura de Vasconcelos, para tratarem da seguinte pauta: 1) Análise dos balancetes do mês de janeiro de 2023; 2) Acompanhamento dos Acordos de Parcelamento nº 00691/2022 e nº 00763/2022; 3) Taxa de Administração 2023; 4) Assuntos Gerais; 5) Comunicados Oficiais. A Presidente fez a abertura da reunião. Verificação de quórum. Quórum simples. 1) As conselheiras analisam os balancetes do mês de janeiro de 2023 após aprovação da Diretoria-Executiva. A Presidente coloca os balancetes em discussão. Não havendo quem queira discutir, os balancetes são colocados em votação. As conselheiras aprovam por unanimidade Parecer Favorável. O parecer será encaminhado ao Conselho de Administração para análise e deliberação. 2) A Presidente comunica aos conselheiros que houve o pagamento em 04/10/2023 das parcelas 7/240 dos Acordos de Parcelamento nº 00691/2022 e nº 00763/2022 que venceram em 06/02/2023, sendo pago com juros e multa. 3) A Presidente apresenta a proposta do Plano de Custeio e da Taxa Administrativa para 2023 no valor de R\$ 3.403.111,44 estabelecido na Avaliação Atuarial data-base de 31/12/2022. A proposta é colocada em discussão. Não havendo quem queira discutir, é colocada em votação. As conselheiras aprovam por unanimidade Parecer Favorável. O parecer será encaminhado ao Conselho de Administração para análise e deliberação. Nada mais a tratar, a Presidente encerra a reunião às quinze horas, sendo a presente ata lavrada por mim, Larissa Ribeiro Moreira Oliveira, Chefe de Gabinete, mat. 8/14592, sendo por mim assinada e pelos presentes.

ADRIANA DA SILVA PERRUT



## Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **LARISSA RIBEIRO MOREIRA OLIVEIRA - CHEFE DE GABINETE - MEMBRO DO COMITE DE ETICA PUBLICA** em **04/04/2023 às 11:47:50**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1192.2747.8493.H453.8223**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



## Informações do Documento

ID do Documento: **44.506** - Tipo de Documento: **ATA DIGITALIZADA**.

Elaborado por **LARISSA RIBEIRO MOREIRA OLIVEIRA**, CPF: 148.27\*.\*\*7-\*3, em **04/04/2023 - 11:47:50**

Código de Autenticidade deste Documento: 11K6.6H47.6498.A321.0444

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://zeropapel.seroprevi.com.br/verdocumento>

